



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2017

Favorecido: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Trata o presente processo de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa pós pago, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 002/2016, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa - PR, 13 de março de 2017.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando o critério desta casa legislativa a contratação da empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Terra Boa - PR, 13 de março de 2017

SERGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bem como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa - PR, 13 de março de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:FDB7ABC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2017. Edição 1212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>